



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 027/2026

Requer do Executivo Municipal informações e documentos sobre despesas com a manutenção da frota municipal, no período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data do exercício de 2026.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer que sejam fornecidos, de forma completa e detalhada, os documentos, dados e esclarecimentos abaixo especificados, referentes às licitações, contratações, fornecimentos, serviços, empenhos, liquidações e pagamentos relacionados à manutenção da frota municipal, abrangendo peças, autoelétrica, mecânica, funilaria, tapeçaria, pintura e demais serviços correlatos, no período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data do exercício de 2026:

Requer-se o encaminhamento dos seguintes documentos e informações:

1. Cópia integral de todos os processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, pregões, atas de registro de preços, contratos, termos aditivos, apostilamentos e ordens de fornecimento/serviço relacionados à aquisição de peças e à contratação de serviços de manutenção da frota municipal nos exercícios de 2025 e 2026.
2. Cópia integral dos editais e respectivos anexos, inclusive termo de referência, estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, mapa comparativo, orçamento estimado, memória de cálculo, pareceres técnicos e jurídicos, adjudicação e homologação.
3. Cópia das atas de sessão, propostas iniciais, lances, planilhas de julgamento, recursos administrativos, contrarrazões e decisões finais de todos os certames referentes ao objeto.
4. Cópia de todos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas vencedoras, inclusive contrato social e alterações, cartão CNPJ, certidões fiscais e trabalhistas, qualificação técnica, balanço patrimonial, procurações, declarações e demais documentos exigidos no edital.
5. Relação completa, por fornecedor, contrato e exercício, do total empenhado, liquidado e pago, discriminando-se os valores por mês, por secretaria, por veículo/equipamento atendido e por tipo de despesa (peça, mão de obra ou serviço).
6. Relação analítica de todas as peças e serviços adquiridos/contratados, contendo, no mínimo: data, secretaria requisitante, identificação do veículo/equipamento (placa, patrimônio, marca/modelo e chassi, quando houver), fornecedor, número do processo, número do contrato ou da ata, número do empenho, número da liquidação, número do pagamento, número da nota fiscal, número da ordem de serviço, descrição individualizada do item/serviço, quantidade, valor unitário, valor total, percentual de desconto aplicado e valor líquido final.
7. Cópia integral de todos os orçamentos, inclusive os emitidos por sistema eletrônico de precificação, a exemplo da tabela Audatex ou outro sistema equivalente eventualmente utilizado pela Administração,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

abrangendo também os relatórios brutos, espelhos de cálculo, parâmetros de composição do preço, critérios de atualização e versão da base utilizada.

8. Informação precisa sobre qual tabela, software, sistema ou banco de preços foi utilizado como parâmetro de cotação e formação dos preços das peças e serviços, informando-se, ainda, a versão da base, a data de referência, o fornecedor/licenciante, o modo de atualização e os critérios objetivos adotados para a formação do preço-base e para a aplicação dos descontos ofertados.
9. Cópia integral das notas fiscais eletrônicas, DANFes, ordens de serviço, laudos mecânicos, diagnósticos, solicitações internas, autorizações, relatórios de manutenção, justificativas técnicas e atestos de recebimento relativos às peças e serviços contratados no período.
10. Cópia dos empenhos, liquidações, ordens de pagamento, comprovantes bancários e demais documentos da despesa relacionados às contratações em referência.
11. Cópia das portarias ou atos de designação do gestor e do fiscal de cada contrato, bem como dos relatórios, registros, anotações e comunicações produzidos pela fiscalização contratual.
12. Relação completa da frota municipal vinculada às despesas em questão, com indicação de placa, patrimônio, marca/modelo, secretaria de lotação, situação de uso e histórico resumido de manutenções realizadas nos exercícios de 2025 e 2026.
13. Informação expressa acerca da existência de glosas, recusas de peças ou serviços, devoluções, notificações, penalidades, advertências, sindicâncias, processos administrativos ou qualquer apuração interna envolvendo os fornecedores contratados para manutenção da frota municipal.
14. Encaminhamento, de modo específico, de todos os documentos relativos ao orçamento nº 225439, emitido em 23/02/2026, em nome da Prefeitura de Itaporanga, referente ao item “BOMBA DE ÁGUA INDISA”, inclusive orçamento original, espelho do sistema utilizado, ordem de serviço, solicitação da secretaria, nota fiscal correspondente, empenho, liquidação, pagamento, atesto, identificação do veículo atendido e justificativa técnica da aquisição.
15. Disponibilização de todos os documentos acima, preferencialmente em formato digital pesquisável (PDF) e, no caso das relações consolidadas e analíticas, também em planilha editável (.xlsx ou .csv), bem como indicação do local de publicação no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O presente requerimento tem por finalidade permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, notadamente quanto à legalidade, à economicidade, à transparência, à correta formação dos preços, à regularidade da execução contratual e à efetiva correspondência entre os serviços prestados, as peças fornecidas e os valores pagos pelo Município.

Levantamento preliminar das despesas com fornecedores ligados à manutenção da frota municipal aponta crescimento expressivo dos dispêndios no exercício de 2025, em comparação com 2024, circunstância que, por si só, recomenda a obtenção dos autos completos e a verificação detalhada dos critérios de precificação, dos descontos aplicados, da liquidação das despesas e da fiscalização contratual.

Quadro-resumo das despesas levantadas

Exercício	Total empenhado (R\$)	Total pago (R\$)
2024	759.591,16	759.591,16
2025	1.628.004,10	1.614.393,46



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Exercício	Total empenhado (R\$)	Total pago (R\$)
2026*	240.627,39	123.385,33

* Valores de 2026 parciais, conforme levantamento apresentado até o momento.

Além disso, há notícia da existência de orçamento específico que demanda conferência documental minuciosa, notadamente quanto à composição do preço-base, à aplicação do desconto, à correlação com nota fiscal, empenho, liquidação, pagamento e identificação do veículo atendido. Por essa razão, o requerimento foi redigido de forma abrangente, buscando a integralidade dos documentos necessários à verificação objetiva dos fatos.

Registre-se que o presente expediente não formula juízo conclusivo prévio, mas objetiva assegurar transparência, permitir o controle externo e viabilizar a análise técnica da documentação oficial, com eventual encaminhamento aos órgãos competentes, se assim se revelar necessário após a conferência dos autos e dos documentos encaminhados pela Administração.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 2 de abril de 2026.


Aleron Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 205/2026
Data: 02/04/2026 - Horário: 10:58
Legislativo